



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

Protocolo Administrativo nº 632/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA SOBRE PISO DE CONCRETO, PARA SER INSTALADA NO GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO, LOCALIZADO NO 2º DISTRITO, LAJEADO BONITO, NESTE MUNICÍPIO.

Em ata datada de 14/09/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 028/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL - ME						
CNPJ/MF nº 31.054.480/0001-05						
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	726,00	M²	Fornecimento e instalação de grama sintética sobre piso de concreto, em ginásio de esportes coberto, localizado em Lajeado Bonito, em Cotiporã/RS. Dimensões da quadra: 33,00 x 22,00m. Grama com fibra do tipo monofilamento, com altura mínima de 52 mm, nas cores verde (campo) e branca (demarcação), 100% polietileno, base dupla de latex, Dtex mínimo de 8.000, mínimo 9.600 pontos de agulhadas por m². A grama, em rolo (mínimo 4 metros), deverá ser instalada conforme recomendações do fabricante. Após a instalação do tapete gramado deverá ser espalhada uniformemente areia fina (30kg/m²), lavada e seca. Sobre a camada de areia deverá ser colocada e espalhada uniformemente a borracha granulada (8kg/m²). Todos os equipamentos e materiais necessários, para a instalação da grama (tais como areia, granulado de borracha, tape, cola P.U.) serão por conta da contratada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	SOCIETY GRASS Garantia 5 anos	69,55	50.493,30

Em conformidade com o Edital a licitante vencedora deverá entregar e instalar a gramas no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da emissão do contrato e empenho. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias a contar da instalação, com a emissão de laudo técnico do Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício